



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Habitação

PLANO DE METAS 2021

ORÇAMENTO 2021: R\$ 481.300,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos reais).

O Departamento de Habitação foi criado pela Lei nº 4.654, de 31 de março de 2.020, sendo anteriormente um Setor do Departamento de Assistência Social. O objetivo da criação do Departamento foi realizar um melhor atendimento à população, propondo soluções na implementação e gerenciamento de projetos de habitação de interesse social, bem como realizando atendimento para àqueles conjuntos já existentes visando melhoria e otimização na solução dos problemas identificados.

No entanto, apesar do nobre objetivo em sua criação, é importante mencionar que o Departamento foi assumido com uma estrutura mínima para seu funcionamento, contando com apenas um auxiliar administrativo e uma estagiária, além do Diretor. Tal déficit impossibilitou que, de plano, novas políticas habitacionais fossem iniciadas pela Gestão.

Em que pesem todas as consequências da pandemia do vírus da COVID-19, o Departamento de Habitação paralisou parcialmente suas atividades, mantendo na ocasião em funcionamento, de forma remota, os serviços essenciais, de forma a não causar mais prejuízos à população.

No entanto, superando todas as adversidades existentes, a administração buscou tratar de questões habitacionais de forma contínua com a CAIXA, CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo e com a Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB Bandeirante. Destaca-se que a Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB Bandeirante anteriormente citada, realizou um pré cadastro habitacional na cidade, realizado por meio do portal do município.

Ato contínuo, sem sombra de dúvidas, as maiores dificuldades encontradas pela atual administração na questão habitacional foram a indisponibilidade de áreas para construção de novas casas (por conta do Plano Diretor vigente) e o Loteamento Guiomar Novaes, no qual a o município negociou com um grupo de empreendedores a construção de 400 (quatrocentas) residências de caráter social no futuro loteamento dividido em Guiomar Novaes I, II e III.

Ocorre que os referidos loteamentos, inicialmente, não foram planejados para contemplar residências populares e sim para 1.261 (mil duzentas e sessenta e um) lotes comuns que, evidentemente, são comercializados com margens de lucro bem superior quando comparado a residências sociais.

Em agosto de 2.021, a Sabesp emitiu as Cartas Diretrizes RG nº 54/2021, nº 55/2021 e nº 56/2021 para os referidos empreendimentos, constando como ponto de tomada de água uma tubulação localizada no cruzamento da Rua Luiza A. Antakli com a Rua Guilherme Guerreiro.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Habitação

O grande problema é que, a partir do momento em que esta prefeitura solicitou ao empreendedor que 400 (quatrocentos) lotes fossem destinados a construção de residências de caráter social, portanto com margem de lucro menor, os custos para implantação da infraestrutura de água e esgotamento sanitário praticamente inviabilizaram o loteamento.

De forma a tornar viável o empreendimento, que é fundamental para a cidade, tanto no que se refere aos lotes comuns quanto às casas populares, a prefeitura tem buscado de forma incansável trazer solução para o problema.